REQUERIMENTO Nº 655/2014

Requer informações acerca da Garagem do Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO que aos servidores públicos é assegurado um ambiente adequado, com plenas condições de trabalho preservando a segurança e saúde dos mesmos.

CONSIDERANDO que o empregador, a teor do art. 157 da CLT, tem o dever de cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho.

CONSIDERANDO o próprio público onde é localizado a Garagem Municipal encontra-se em situação de iminente perigo aos servidores públicos municipais que lá trabalham, isto porque, é abundante a quantidade de pombos e decorrentes fezes, conforme fotos ora anexadas.

CONSIDERANDO que o contato com as fezes secas de pombos contaminadas por fungos pode provocar micoses e problemas respiratórios semelhantes à meningite, como histoplasmose e criptococose ou a clamidiose (bactéria), que causa sintomas variados, de febre à problemas na respiração.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é a providência realizada pela Prefeitura Municipal, para assegurar e preservar a saúde dos seus servidores que trabalham em contato com as vezes de pombos na Garagem Municipal?
2. Qual a medida adota pela Prefeitura Municipal, para resolver o problema da quantidade de pombos e fezes existentes?
3. Outras informações complementares que entenderem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de julho de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

**Anexo:**

****